



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.918/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CONJUNTO HABITACIONAL WILSON MOREIRA"

Em atendimento ao disposto no **art. 164, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração, por meio do Agente de Contratação, torna pública a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado tempestivamente por licitante interessado, registrados sob o protocolo nº 26.969/2025.

A seguir, reproduzem-se o questionamento enviado pelo licitante e a respectiva resposta da Administração:

Questionamento: Esclarecimento sobre as divergências no prazo de execução da obra, visto que o edital apresenta três prazos diferentes: 4 meses (Anexo II), 690 dias (Cronograma de Desembolso) e 12 meses (Estudo Técnico Preliminar).

Resposta: Em atenção ao questionamento sobre os prazos, o setor demandante esclareceu que o prazo de execução dos serviços é de 4 meses, a ser contado a partir da emissão da ordem de serviço. O prazo de vigência contratual, no entanto, é de 12 meses, contados da assinatura do contrato. O recebimento dos serviços ocorrerá conforme o avanço físico da obra, mediante medições aprovadas. Tais condições estão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e não há necessidade de alteração do edital.

Fernandópolis/SP, 17 de setembro de 2025.

Eliseu da Silva Pereira Ne

Agente de Contratação